

#### Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

#### Ata da Sessão Pública do chamamento Público 002-2023, para credenciamento de Leiloeiros

A equipe de Contratação do CRMV-MG, abaixo assinada, deu início à Sessão de Credenciamento de Leiloeiros às 10 horas, nos termos do chamamento Público n° 002/2023, promovido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG). O Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Contratação do CRMV-MG deu início a Sessão Pública de credenciamento, juntamente com a Equipe de Contratação, registra-se, ainda, que se encontravam presentes representantes da Flex Leilões, a Sra. Caroline de Souza e a Sra. Tatiana Paula Zani de Sousa, esclarecendo que a abertura dos Protocolos se daria pela ordem cronológica de apresentação, ato seguinte se apurou o que se segue. Para cada proponente foi conferida a documentação conforme os formulários que serão integrados a esta ATA, se apurando o seguinte:

#### Leiloeiros/Leiloeiras habilitados:

Protocolo	Leiloeiro	CPF <sup>1</sup>	Situação
9133-2023	Patricia Graciele de Andrade Sousa		Habilitada -
9134-2023	Wellington de Mattos Silva		Habilitado
9278-2023	Luis Otávio Marcolino Shinkawa		Habilitado

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Dados omitidos em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

#### Leiloeiros/Leiloeiras cujo credenciamento foi colocado em Diligência:

Protocolo	Leiloeiro	CPF <sup>1</sup>	Situação
8919-2023	Alexander Pretti Domingos		Em Diligência
9124-2023	José Luiz Pereira Viseu		Em diligência
9174-2023	Pamela de Sousa Alves		Em Diligência
9191-2023	Sandra de Fátima Santos		Em Diligência
9201-2023	Eduardo Schmitz		Em Diligência
9246-2023	Fernando Caetano Moreira Filho		Em Diligência
9247-2023	Jonas Gabriel Antunes Moreira		Em Diligência
9248-2023	Lucas Rafael Antunes Moreira		Em Diligência
9252-2023	Ronald de Freitas Moreira		Em Diligência
9253-2023	Renata Murta Moreira		Em Diligência
9255-2023	Pascoal Costa Neto		Em Diligência
9256-2023	Gustavo Costa Aguiar Oliveira		Em Diligência
9259-2023	Carolina Camargos Marques Florentino		Em Diligência
9274-2023	Caroline de Sousa Ribas		Em Diligência
9282-2023	Tatiana Paula Zani de Sousa		Em Diligência

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Dados omitidos em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

O credenciamento dos(as) Leiloeiros/Leiloeiras acima foram colocados em Diligência pela ausência da apresentação da Declaração prevista no item 6.2 do Edital do Chamamento Público 002/2023. O Presidente da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, esclareceu que por se tratar de Declaração própria e observado que a todos os(as) leiloeiros listados e colocados em Diligência apresentaram Certidão de habilitação perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e, portanto, em princípio, se encontram habilitados para realizar Leilões no estado de Minas Gerais.





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

O Tribunal de Contas da União já se manifestou em inúmeros acórdãos no sentido de que admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar **condição pré-existente** à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes.

O TCU emitiu o Acórdão n. 1211/2021-P, com a seguinte ementa:

Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado.

O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro

Ademais, a inabilitação para o não credenciamento deve se basear em fato existente e não em suspeita, por eventual ausência de apresentação de documentação de situação pré-existente. Desta forma, para todos estes casos, em cumprimento ao Edital foram colocados em Diligência, devendo, a equipe de contratação aferir no site ada JUCEMG, se os Leiloeiros listados e colocados em diligência se encontram habilitados, visto o documento faltante se tratar de declaração que impede a habilitação perante a Junta Comercial, para a função de leiloeiro. Em segunda diligência, o Presidente da Comissão de Contratação determinou a notificação de todos que não apresentaram a declaração de fato não impeditivo para cumprir a formalidade do Edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para o Leiloeiro Alexander Pretti Domingos, protocolo 8919, deve ser requerida a apresentação constante no anexo II do Edital e a Declaração prevista no Item 6.2 do Edital, não encontradas entre os documentos apresentados. Para o Leiloeiro Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Protocolo 9256/2023, deve ser solicitada a declaração prevista no item 6.2 do Edital e a atualização das certidões perante a Receita Federal e Receita Municipal, visto que os documentos de certidão perante o fisco se encontravam em validade no dia do Protocolo, mas expiraram o vencimento em 04 de outubro de 2023, portanto, vencidas no dia da abertura da documentação. Para os casos acima e atendimento formal do Edital de Chamamento Público 002-2023, será concedido o prazo de 48 quarenta e oito horas úteis).

Ato contínuo a Equipe de Contratação iniciou a verificação de diligência se os Leiloeiros se encontravam listados e habilitados no site da JUCEMG, consulta realizada no dia 06.10.2023, às 14 horas e 15 minutos, https://jucemg.mg.gov.br/pagina/140/leiloeiros-ordem-alfabetica.



#### Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

#### Sendo apurado o seguinte:

Protocolo	Leiloeiro	Situação	Matricula	Data da	CPF <sup>1</sup>
		na	JUCEMG	Matrícula	
		JUCEMG			
8919-2023	Alexander Pretti Domingos	Habilitado	1221	28/05/2021	
9124-2023	José Luiz Pereira Viseu	Habilitado	1316	19/09/2022	
9133-2023	Patricia Graciele de Andrade	Habilitada	945	30/01/2014	
	Sousa			!	
9134-2023	Wellington de Mattos Silva	Habilitado	1162	24/01/2020	
9174-2023	Pamela de Sousa Alves	Habilitada	1165	19/02/2020	
9191-2023	Sandra de Fátima Santos	Habilitada	1061	09/05/2017	
9201-2023	Eduardo Schmitz	Habilitado	1255	22/11/2021	
9246-2023	Fernando Caetano Moreira	Habilitado	445	21/05/2001	
	Filho				
9247-2023	Jonas Gabriel Antunes	Habilitado	638	27/04/2007	
	Moreira				
9248-2023	Lucas Rafael Antunes Moreira	Habilitado	637	27/04/2007	
9252-2023	Ronald de Freitas Moreira	Habilitado	1093	22/08/2022	
9253-2023	Renata Murta Moreira	Habilitada	1324	10/11/2022	
9255-2023	Pascoal Costa Neto	Habilitado	584	11/07/2005	
9256-2023	Gustavo Costa Aguiar Oliveira	Habilitado	507	29/11/2022	
9259-2023	Carolina Camargos Marques	Habilitada	997	20/07/2015	
	Florentino				
9274-2023	Caroline de Sousa Ribas	Habilitada	1250	04/11/2021	,
9278-2023	Luis Otávio Marcolino	Habilitado	1201	16/12/2020	
	Shinkawa			The state of the s	
9282-2023	Tatiana Paula Zani de Sousa	Habilitada	1247	25/10/2021	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Dados omitidos em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

Por fim, o Sr. Joaquim informou que eventuais recursos deveriam ser protocolizados na forma prevista no Edital do Chamamento Público 02-2023, após a publicação desta Ata. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Contratação, encerrou os trabalhos, de forma que será aguardo o prazo de 48 (quarenta e oito horas uteis para o pronunciamento final de credenciamento de Leiloeiros/Leiloeiras, nos termos do item 10 do Edital do Chamamento Público 002-2023.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2023.

Luana Grasiele Martins Ribeiro Sousa

Membro

Tânia dos Santos Teixeira Lima Membro

Joaquim Parados Amadeio Presidente da Comissão de Contratação





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome do Leiloeiro	Tatiana Paula Zani de Sousa - Protoco	010 9282-2023	and with the second section of the second	\$100 fell 21 his todalisti (150 kilon) 2 h x 2 k sign x 4 h sign x 2 k	Politicipas fectivis file se claimant montro post signica se exemperator a major,
CPF					
Conferência da docun	entação:				
	Documentação		Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de	credenciamento nos termos do Anexo	I do edital	Ø		
6.1.2 - Certidão em	tida pela Junta Comercial do Estado c	le Minas Gerais -			
JUCEMG como Leilo	eiro Oficial, bem como sua regularidade	para exercício da	£	<b></b>	57
serventia, com data	de emissão não superior a 90 (noven	ta) dias do termo	$\boxtimes$		
	ção do envelope de documentação, qu	e ateste a regular			
matrícula do leiloeir			M		$\square$
6.1.3 - Cópia da céd			$\square$	<u>                                   </u>	
	- Cadastro de Pessoas Físicas		Ħ	<u> </u>	
	gularidade para com a Fazenda Federal		Ħ		X
	ularidade para com a Fazenda Estadua gularidade para com a Fazenda Municip		×		M
6.1.5.3 -Prova de reg	laridade relativa Fundo de Garantia por	Tempo de Servico	Ħ	H	<b>X</b>
(FGTS),	iandade relativa i dildo de Caranna por	Tompo de Dateign	K_3		
6 1 7 - Atestado(s) (	le Capacidade Técnica, emitido(s) por ¡	oessoa jurídica de	$\boxtimes$		
direito público ou p	rivado, comprovando que o interessado	realizou eventos	***************************************		
análogos (leilões er	npresariais, judiciais e/ou extrajudiciai	s bens móveis ou			
imóveis).					
	ato do Anexo II do edital		$\boxtimes$		
Declaração fato não	impeditivo para o exercício da função, e	m especial quanto			
-	tas nos arts. 2º e 3º do Decreto Fe	ederal 21.981/32,			
sujeitando-se às per	nalidades cabíveis		.,		
Observações:			Valuation of the contract of t		\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
O Leiloeiro Não apr	esentou as Declaração de Fato Não In	npeditivo			
g _253 H 6 *8** 4	<b>[                                   </b>	N/			
Leiloeiro habilitado		Colocado em Dilig	gencia		Não





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Caroline de Sousa Ribas Protocolo 9274-2023

Nome do Leiloeiro

· CPF	37.000000000000000000000000000000000000		Alternative programme and a section in the control of the Challenge of the
Conferência da documentação:			
Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital	X	The second	
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -	777777777777777777777777777777777777777		
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da			
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo	$\boxtimes$		$\boxtimes$
final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular			
matrícula do leiloeiro	·····		
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;			
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas	<u>N</u>		
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	$\square$	<b></b>	M
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual			X X
6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal			<u> </u>
6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),	×	L	
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).			
Declaração no formato do Anexo II do edital	M	FI	M
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto		X	
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	J		<b>I</b>
sujeitando-se às penalidades cabíveis	***************************************		ee, a ta ta ta aa ta
Observações:			
A Leiloeira Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	***CAGKA BETTA TATLETT PARTICULAR POR BOTHER	e e fil annu e a compresso por primas e compresso por entre e e	les investres à surcives automoras de states de la crimita des rains de la familie
,			
	٠		
			:
			:
$\mathcal{J}$			
Leiloeiro habilitado 🔲 Sìm 🔀 Colocado em Dili	gência		Vão





Nome do Leiloeiro Gustavo Costa Aguiar Oliveira Protocolo 9256 e 9257-2023

## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

CPF CPF		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Conferência da documentação:			
Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I	do edital		
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de	Minas Gerais -		
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade p	ara exercício da		
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa	dias do termo		
final para apresentação do envelope de documentação, que	ateste a regular		
matrícula do leiloeiro			
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;	<u> </u>		
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas	<u> </u>		
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	<u> </u>		$\underline{\square}$
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	<u> </u>		
6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal			
<ul><li>6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Te (FGTS),</li></ul>	mpo de Serviço		
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pe direito público ou privado, comprovando que o interessado r análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais limóveis).	ealizou eventos		
Declaração no formato do Anexo II do edital	X		M
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em	especial guanto	Ħ	
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Fed		¥	
sujeitando-se às penalidades cabíveis			
Observações: O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impem 04.10.2023, Declaração Junto ao Fazenda Muncipal venc		a Receita Esta	dual venceu
Leiloeiro habilitado 🔲 Sim	Colocado em Diligência		Não
一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	to have have not a state structure of a referencial of commensations of a structure by &	en tra- de mai de fuer des des edestros de se de la faction de la fac





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome do Leiloeiro Carolina Camargos Marques Florentino Protocolo 9259-2	023		
CPF			
Conferência da documentação:			
Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital			X
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular	$\boxtimes$		
matrícula do leiloeiro	$\square$		$\square$
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;			
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas			
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal			
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	- H	H	
6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	-	<del>  </del>	Ħ
6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		<b>L</b>	
(FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).			
Declaração no formato do Anexo II do edital	$\boxtimes$		$\square$
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis		$\boxtimes$	
Observações: A Leiloeira Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	одолиций в водом долужения в веремента в в	havek a gook ar Aurora rook Administrative Report of	magray gograffig ir gargog far die de hjels in visik in de kelekele
Leiloeiro habilitado Sim Colocado em Dili	gência		Não





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Conferência da documentação:    Documentação   Sim   Não   Conforme	Nome do Leiloeiro	Renata Murta Moreira Protocolo 9253	-2023		ANTERS A RESIDENCIA CONTROL SERVICIO SERVICIO DE SERVICIO DE DESCRICIO DE PORTE DEL PORTE DE LA PROPERTO DE LA
Documentação   Sim Não Conforme	CPF		w		
Documentação   Sim Não Conforme				:	
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital 6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) días do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro 6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade Petenica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	Conferência da docum	entação:			
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro 6.1.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leliões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo		Documentação	Sim	Não	Conforme
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro  6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	6.1.1 - Solicitação de	credenciamento nos termos do Anexo I	do edital 🔲		
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro  6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	6.1.2 - Certidão emi	tida pela Junta Comercial do Estado de	Minas Gerais -		
final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro  6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
matrícula do leiloeiro 6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantía por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo		-			$\bowtie$
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações: O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo		•	ateste a regular		
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo					<b>E</b> -2
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo			<u> </u>		
6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - A testado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	STATES TO A CONTRACT OF STATES AND A CONTRACT		<u> </u>		
6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leliões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo			<u>\</u>		<u> </u>
(FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	's accommendation and accommendation and accommendation and a second accommendation accommendation and a second accommendation acc		<u> </u>	<b>_</b>	
(FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	,				
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	·	aridade relativa Fundo de Garantia por Te	empo de Serviço		
direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo					F a
análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	• •				
Imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo					
Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo		ipresariais, judiciais e/ou extrajudiciais i	oens moveis ou	:	
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	tata katan ang katang at ang ang ang katang ang ang ang ang ang ang ang ang ang	to do Anovo II do odital	M		M
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo			acnocial quanta		<del>    </del>
Sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	=	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	• • • —		L
Observações: O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo			erar 21.301/32,		
O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	sujeitando-se as pen	andades cabivers			.1
O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo		,			***************************************
	ist sire transitativa interior and a transitativa and a transitativa and a second contractive contract		$H_{\theta\theta\theta} \wedge \partial H_{\theta} \wedge \partial u \in K_{\theta} \otimes \partial u \wedge \partial u = (-1, -1, -1, -1, -1, -1, -1, -1, -1, -1, $	man tender contributed de proprietation personale de proprietation personale de services de la companya de la c	\$64677.50384704688747775777777778
Leiloeiro habilitado	O Leiloeiro Não apre	sentou as Declaração de Fato Não Imp	editivo	:	
Leiloeiro habilitado					:
Leiloeiro habilitado					
Leiloeiro habilitado					
Leiloeiro habilitado					
Leiloeiro habilitado ☐ Sim					
Leiloeiro habilitado ☐ Sim ☐ Colocado em Diligência ☐ Não					
Leiloeiro habilitado ☐ Sim ☐ Colocado em Diligência ☐ Não					
Leiloeiro habilitado ☐ Sim ☐ Colocado em Diligência ☐ Não					
Leiloeiro habilitado ☐ Sim ☐ Colocado em Diligência ☐ Não					
Leiloeiro habilitado Sim Sim Colocado em Diligência Não					
	Leiloeiro habilitado	Sim	Colocado em Diligência		Não





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome do Leiloeiro Pascoal Costa Neto Protocolo 9255-2023	w/ wyzamięniy.w/ (mizninyzy) ktybnic/(w/yh)pitynzji/winingsny był	STEER CONTRACTOR OF STREET, SALES	
CPF Back and the second			
Conferência da documentação:			
Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital	Ø	entrete misserren anner era recorde	Ø
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -	.,,,,,,,		
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da		,	
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo	$\boxtimes$		$\boxtimes$
final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular			
matrícula do leiloeiro			The Control of the Co
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;	$\boxtimes$		
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas	$\boxtimes$		
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	$\boxtimes$		$\boxtimes$
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	$\boxtimes$		
6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	$\boxtimes$		$\square$
6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	$\boxtimes$		
(FGTS),			
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de	$\boxtimes$		
direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos			
análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou			
imóveis).			
Declaração no formato do Anexo II do edital	$\boxtimes$		
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto		$\boxtimes$	
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,			
sujeitando-se às penalidades cabíveis			
Observações:			
O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	XX 97/12/2/97/4/4/4/4/4/9/9/9/9/4/4/4/4/4/4/4/4/4/	inaceriteriani interiorial del antimitato de la color de propertir de pr	$S_{1}(x,y,y,y) = S_{2}(x,y)$ , $S_{3}(x,y)$ , $S_$
O Lendeno Não apresentou as Deciaração de Fato Não Impeditivo			
Leiloeiro habilitado ☐ Sim ☐ Colocado em Dil	igência		Não
	**************************************	**************************************	**************************************





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome do Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira Protocolo 9248-2023

CPF Total				
Conferência da documentação:				
Documentação	ann xuanan an airm agus an taonn agus ann ann ann ann an taonn an taonn an taonn an taonn an taonn an taonn an	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I		$\boxtimes$		
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de				
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade	•		<b></b>	<b></b>
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa	i	$\boxtimes$		
final para apresentação do envelope de documentação, que matrícula do leiloeiro	ateste a regular			
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;		$\boxtimes$	m	
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas		X	H	<b>X</b>
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal		Ħ		
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual		Ħ		Ħ
6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipa	en e	Ħ	H	Ø
6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por 1		X		a
(FGTS),	•	R		
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por p	essoa jurídica de	$\boxtimes$		$\square$
direito público ou privado, comprovando que o interessado	realizou eventos			
análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais	bens móveis ou			
imóveis).				***************************************
Declaração no formato do Anexo II do edital		$\boxtimes$		
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, en			$\bowtie$	
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Fe	deral 21.981/32,			
sujeitando-se às penalidades cabíveis		,-,·,-		
Ot				
Observações:			THE ACTUAL THE SECOND ASSESSED.	sterk tettar Kolles des telestado plotofo dessigo excessivo est.
O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Imp	oeditivo			
				:
				:
Leiloeiro habilitado	Colocado em Dilig	ência		Não
The second second and second s	alica di sumundo evenentari seccio dell'alica di selendra colo primo incolo promo escribi di colo dell'alica d	Secretary by heavy to the property of the prop	elemont o lisk of a elementary de dispression de la	estado proceso proceso proceso proceso por a perior proceso por a perior por a peri





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Documentação  5.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital  6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -  JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro 6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.5 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	Nome do Leiloeiro	Ronald de Freitas Moreira Protocolo 9252-2023			
Documentação 6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital 6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro 6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (Ieilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis). Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:	CPF				
Documentação 6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital 6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro 6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (Ieilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis). Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:					
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital 6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro 6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis). Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:	Conferência da docum	entação:			
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro 6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:		Documentação	Sim	Não	Conforme
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro  6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:	6.1.1 - Solicitação de	credenciamento nos termos do Anexo I do edital		hither our work or out to the comment of the control of the contro	
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro  6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:	6.1.2 - Certidão emi	tida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -			
final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro  6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis					
matrícula do leiloeiro  6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis			$\boxtimes$		
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis					
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis					K-2
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis		1000 100 100 100 100 100 100 100 100 10	$\square$		<u> </u>
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:	\$1,52\$.\$4,5 \$2,\$3,5,5 \$2, \$110 promonerou <mark>n</mark> os \$2000enos non 10 trans 11 monerous		<u> </u>		<u> </u>
6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:				<u> </u>	
6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:			<u> </u>		<u> </u>
(FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:			<u> </u>		
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital	~	aridade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	$\boxtimes$		
direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:		2.25	K2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	52
análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:				<u> </u>	
imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto  às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:					
Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto  às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:		presariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens moveis ou			
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto  às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:		to do Apovo II do edital	M		M
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32, sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:			Ä	X	
sujeitando-se às penalidades cabíveis  Observações:			Lumin	<b>Z</b> .S	<b></b>
Observações:	-				
学学生に対しては、1992年1992年1992年1992年1992年1992年1992年1992	Sujetuinus se us per			!	and a construction of the
学学生に対しては、1992年1992年1992年1992年1992年1992年1992年1992					
O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	Under CONTROL Designation of the absence of the proper proper particles and the control of the c		destermentamente en	***************************************	enerritaethethethethethethethethethethethethethe
	O Leiloeiro Não apre	sentou as Declaração de Fato Não Impeditivo			:
					:
				***************************************	n sama and de de de company and a specific de de de de company a
Leiloeiro habilitado 🔲 Sim 🔯 Colocado em Diligência 🔲 Não	Leiloeiro habilitado	Sim Sim Colocado em Dil	igência	ENANCHMUNICAL KEENING K	Não





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome do Leiloeiro	Jonas Gabriel Antunes Moreira- Protocolo	9247-2023	25/35/48/2014/5/2014/2014/4/2014/4/2014/4/2014/4/2014/4/2014/4/2014/4/2014/4/2014/4/2014/4/2014/4/2014/4/2014/	\$
CPF				
Conferência da docum	entação:			
	Documentação	Sim	Não	Conforme
6 1 1 - Solicitação de	credenciamento nos termos do Anexo I do	edital 🛛		
6.1.2 - Certidão em	tida pela Junta Comercial do Estado de M	inas Gerais -		
JUCEMG como Leilo	eiro Oficial, bem como sua regularidade para	exercicio da	,	52
serventia, com data	de emissão não superior a 90 (noventa) d	ias do termo 🔀		
final para apresenta	ção do envelope de documentação, que ate	ste a regular		
matrícula do leiloeir			<u> </u>	M
6.1.3 - Cópia da céd				$+$ $\approx$
6.1.4 - Cópia do CPF	- Cadastro de Pessoas Físicas			
	gularidade para com a Fazenda Federal			
	ularidade para com a Fazenda Estadual			
6.1.5.3 -Prova de reg	ularidade para com a Fazenda Municipal			
	laridade relativa Fundo de Garantia por Tem	po de Serviço 🔼		
(FGTS),		oa iurídica de	ri -	
6.1.7 - Atestado(s)	le Capacidade Técnica, emitido(s) por pesso	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		KZI
direito público ou p	rivado, comprovando que o interessado rea	nzou eventos		
	npresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bei	is inovers ou		
imóveis).	L. J. Annuall do adital		<b>I</b>	M
Declaração no form	ato do Anexo II do edital impeditivo para o exercício da função, em es	necial quanto	Image: Control of the	H
Declaração tato não	impeditivo para o exercicio da Turição, em es itas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federa	) 21 981/32	<u> </u>	<b>L</b>
sujeitando-se às per		21 21.001/32/		
sujeitando-se as per	Idilidates Cabiveis	managara sagara a a a an managara an m		
,			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,
Observações:		$S_{(0,0)} = Y_1(0,0) + Y_2(0,0) + Y_3(0,0) + Y_4(0,0) + Y_4(0,0) + Y_5(0,0) + Y_5(0,0)$	m Maria de Maria de Maria de Astronos que aparte	
O Leiloeiro Não apr	esentou as Declaração de Fato Não Imped	itivo		
1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1				
Leiloeiro habilitado		Colocado em Diligência	n Mariana (n Meionle Mariana n Mangany <u>Mangay</u>	J Não





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome do Leiloeiro	Fernando Caetano Moreira Filho - Pro	otocolo 9246-2023		
CPF		\$\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}{2}\text{\$\frac{1}\text{\$\frac{1}\text{\$\fin}\text{\$\frac{1}\text{\$\frac{1}\text{\$\frac{1}\text{\$\frac{1}\t	de y mencentral contract a description of the action of th	NY PERIODENA (ARIANISA) ARIANISA (ARIANISA (ARIANISA (ARIANISA)) ARIANISA (ARIANISA (A
Conferência da docum	entação:			
Newconskiege announcement verschiege op de	Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de	credenciamento nos termos do Anexo I	do edital	A Data and the Committee of the Committee of	A STATE OF THE PROPERTY OF THE
6.1.2 - Certidão emi	tida pela Junta Comercial do Estado de	Minas Gerais -		<u> </u>
JUCEMG como Leiloe	iro Oficial, bem como sua regularidade <sub>l</sub>	oara exercício da		
serventia, com data	de emissão não superior a 90 (noventa	) dias do termo		$\square$
final para apresentaç	ão do envelope de documentação, que	ateste a regular		
matrícula do leiloeiro				
6.1.3 - Cópia da cédu				$\square$
	- Cadastro de Pessoas Físicas			$\boxtimes$
	ularidade para com a Fazenda Federal			$\boxtimes$
	ularidade para com a Fazenda Estadual			$\boxtimes$
	ularidade para com a Fazenda Municipa			
	aridade relativa Fundo de Garantia por T	empo de Serviço 🔀		
(FGTS),				
b.1./ - Atestado(s) de	Capacidade Técnica, emitido(s) por pe	ssoa jurídica de		$\square$
arreito publico ou pri	vado, comprovando que o interessado i	ealizou eventos		
imóveis).	presariais, judiciais e/ou extrajudiciais l	oens móveis ou		
	o do Anexo II do edital	<b>5</b> 2	<b>r—</b> 1	<b>K</b> 3
**** * * *** **** **** * * * * * * * * *	50°			
às hinóteses proviet	npeditivo para o exercício da função, em as nos arts. 2º e 3º do Decreto Fed	especial quanto	$\boxtimes$	
sujeitando-se às pena		erai 21.981/32,		
July Control of the C	ndduc3 Capiveis			
Observações:	(464.699.099.994.6388.004.0689.004.0689.004.004.004.004.004.004.004.004.004.00	\$	\$\delta\rightarrow\tau\rightarrow\ta	engo primopo da primopolido del minimo habilidade del montro terro como en
O Leiloeiro Não apres	entou as Declaração de Fato Não Imp	editivo		:
				:
				:
				:
				:
				٠
				:
				į
Leiloeiro habilitado	Sim	Colocado em Diligência		lão
n de la companya de l Companya de la companya de la compa	-0.0004, 0.0	$y_{i_1,i_2,i_3,i_4},y_{i_1,i_2,i_3,i_4},y_{i_1,i_2,i_3},y_{i_2,i_3,i_4},y_{i_3,i_4},y_{i_1,i_2,i_4},y_{i_2,i_3,i_4},y_{i_3,i$	NO DESCRIPTION AND AND THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRES	AND





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome do Leiloeiro Eduardo Schillitz - Protoccio 9202-2020	(C. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 1	5 <b>0</b> 5 C TO TO THE THIRD STATE OF THE THE THIRD STATE OF THE THIRD STATE OF THE THIRD STATE OF THE THIRD STATE OF THE	e.pc;# K45%+49%##XXX;#55K;ps;5K;p###XXXX
CPF   Land 1 and 1			
onferência da documentação:			
Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital	X		
6.1.1 - Solicitação de Credenciamento nos termos do Anexo rao caracterios do Anexo rao caracterio do Anexo rao car			
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da			
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo	$\boxtimes$		$\square$
final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular	K71	<b></b>	
matrícula do leiloeiro			
	$\boxtimes$		X
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;	ă	H	M
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas		H	রি
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal			Ħ
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	- 8		Ħ
6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal		H	
6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		<b></b>	
(FGTS),	M	1 17	M
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de	$\boxtimes$		
direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos			100
análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou			
imóveis).	<b>K</b> 2		<b>K</b> 7
Declaração no formato do Anexo II do edital	<u> </u>		
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto	L_J		<b>L</b>
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,			
sujeitando-se às penalidades cabíveis			
Observações:			
O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	nere zazanieni kapitali kapitali propinsi zazanieni	1926/E03X44/2015/8/4019/E04/40/E04/40/E04/E04/E04/E04/E04/E04/E	A DITTO THE CASE CONTRACTOR AND LOCATION OF PARTIES AND ASSESSMENT OF A PARTIES AND ASSESSMENT OF THE PARTIES AND ASSESSMENT O
O Lendent Nati apresentad as becautação de rato não impediate			
Leiloeiro habilitado Sim Colocado em Di	ligência	. /	Não
	nazonne programma en marcha en m		To president a contract of the





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome do Leiloeiro Sandra de Fátima Santos - Protocolo 9191-2023			
CPF PAGE 1	2-16-9-20-9-16-9-1-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-1	ned negocial/Anglescopy/providence broandalon filom	enter y strangen y found glossy as henyellistik et destaktivet henyellistik zitet gestriklist sold ve
			***************************************
Conferência da documentação:			
Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital	Ø	unjanes mananamani jako kontra kata	Ø
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			<del> </del>
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da	)		
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo	$\supset$		$\square$
final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular	r -		
matrícula do leiloeiro			
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;	$\boxtimes$		$\boxtimes$
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas	$\square$		$\boxtimes$
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	$\boxtimes$		$\boxtimes$
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual			$\boxtimes$
6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	$\square$		
6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço			
(FGTS),			
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de			$\boxtimes$
direito público ou privado comprovando que o interessado realizou eventos			
análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou	l		
imóveis).			
Declaração no formato do Anexo II do edital			<u> </u>
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto		$\boxtimes$	
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	•		
sujeitando-se às penalidades cabíveis			
Observações:			
A Leiloeira Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	«СЭДЭЭДЭГЭНД» кетинуу евийг мин өзингин мурану өн солун өүү, еврагд	2846/2010/14/2010/W/33/232/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/2/	
		······································	
Leiloeiro habilitado 🔲 Sim 🔀 Colocado em 🛭	Diligência		Não





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital 6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro 6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),	- Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital  - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - MG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da entia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular fícula do leiloeiro  - Cópia da cédula de identidade; - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  S),  - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital 6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro 6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	- Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital  - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - MG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da entia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular ícula do leiloeiro  - Cópia da cédula de identidade; - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal  2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual  3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal  - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  S),  - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro 6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	- Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - MG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da entia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular fícula do leiloeiro - Cópia da cédula de identidade; - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas - 1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - 2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - 3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  S), - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro  6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	MG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da entia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular fícula do leiloeiro  - Cópia da cédula de identidade;  - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  .1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal  .2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual  .3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal  - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  S),  - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular matrícula do leiloeiro  6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular (cula do leiloeiro  - Cópia da cédula de identidade;  - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  .1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal  .2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual  .3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal  - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantía por Tempo de Serviço  S),  - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
matrícula do leiloeiro  6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;  6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal  6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual  6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal  6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  (FGTS),  6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	ficula do leiloeiro  - Cópia da cédula de identidade;  - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  .1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal  .2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual  .3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal  - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  S),  - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade; 6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas 6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	- Cópia da cédula de identidade; - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  .1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal .2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual .3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  S), - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal  6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual  6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal  6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  (FGTS),  6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	- Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  .1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal  .2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual  .3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal  - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantía por Tempo de Serviço  S),  - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal 6.1.5.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal  .2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual  .3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal  - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  S),  - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual 6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual  .3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal  - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  S),  - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal 6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal  - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  S),  - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	- Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço \(\simega\) \(\sim
(FGTS),  6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	S), - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	- Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de
direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	
análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	to publico ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos
imóveis).  Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	11.116
Declaração no formato do Anexo II do edital  Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto  às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	aração no formato do Anexo II do edital
	aração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto
sujeitando-se às penalidades cabíveis	ipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,
	tando-se às penalidades cabíveis
Observações:	ervações:
O Leiloeiro Não apresentou as Declaração de Fato Não Impeditivo	
o zenocho mao apresentos ao securitação do tate mai impositore	notice inde apresentate as belowing as the street in passing





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome do Leiloeiro Pamela de Sousa Alves - Protocolo 9174-2023

CPF CPF			
Conferência da documentação:			
Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital			
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -			
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da			
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo	$\square$		
final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular			
matrícula do leiloeiro			
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;	$\boxtimes$	<u> </u>	
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas	$\boxtimes$		
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	$\boxtimes$		
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	$\square$	Ш	
6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	$\boxtimes$		
6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),			
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou imóveis).			
Declaração no formato do Anexo II do edital			
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto		$\square$	
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,			
sujeitando-se às penalidades cabíveis			
		4	
Observações:	\$	55.22 47.2 42.56 to 100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	distilluturade densiglike of originalit, of the siming of 9 to traping the originals to 4 miles and 10 miles of
a Leiloeira não apresentou a declaração de fato não impeditivo			!
			3
			3.
			:
Leiloeiro habilitado Sim Colocado em D	)iligência		Não





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

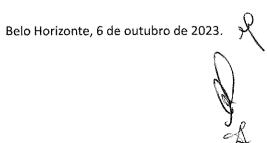
CPF			
Conferência da documentação:			
Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital		and for the second seco	
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -			
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da			
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo	$\boxtimes$		
final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular			
matrícula do leiloeiro			
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;	$\boxtimes$		
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas	$\boxtimes$		
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal			
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	$\boxtimes$		X
6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	$\boxtimes$		
6.1,6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	$\square$		
(FGTS),			
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de	$\boxtimes$		$\boxtimes$
direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos			
análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou			
imóveis).			*
Declaração no formato do Anexo II do edital	$\boxtimes$		
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto			
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,			
sujeitando-se às penalidades cabíveis			
Observações:	9400-000-000-00-00-00-00-00-00-00-00-00-0		and the second devices in the second
Leiloeiro habilitado Sim Colocado em C	Diligência		Não





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome do Leiloeiro	Alexander Pretti Domingos - 8919-23		990099999999999999999999	
CPF				
Conferência da docum	nentação:			
	Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de	credenciamento nos termos do Anexo I d	o edital 🔲		
6.1.2 - Certidão emi	tida pela Junta Comercial do Estado de	Minas Gerais -		
JUCEMG como Leilos	eiro Oficial, bem como sua regularidade pa			
· ·	de emissão não superior a 90 (noventa)			
final para apresentaç	ão do envelope de documentação, que a	teste a regular		
matrícula do leiloeiro				<b>E</b> 3
6.1.3 - Cópia da céd				<u> </u>
	- Cadastro de Pessoas Físicas			<u> </u>
	gularidade para com a Fazenda Federal			
	ularidade para com a Fazenda Estadual	<u> </u>		<u> </u>
	ularidade para com a Fazenda Municipal			<u> </u>
6.1.6 - Prova de regu	aridade relativa Fundo de Garantia por Tel	mpo de Serviço 🔀		
(FGTS),		KZ		NZI
6.1.7 - Atestado(s) d	e Capacidade Técnica, emitido(s) por pes	soa jurídica de	L	
	ivado, comprovando que o interessado re			
	presariais, judiciais e/ou extrajudiciais b	ens moveis ou		
imóveis).	hada Arana II da adibal		M	
	to do Anexo II do edital	acaccial suanto		H
Declaração fato não l	mpeditivo para o exercício da função, em e tas nos arts. 2º e 3º do Decreto Fede	especial qualito		
		rai 21.301/32,		
sujeitando-se às pen	alluaues cabiveis		.,.,	
Observações:		TONAL Albanic commencement congress of the 2007 of the		
O Leiloeiro Não apre	sentou as Declarações de Fato Não Impo	editivo e a prevista no Anex	o II	
Leiloeiro habilitado	Sim	Colocado em Diligência	e een oo	Não
		68.39.59 Virtually 7.20 MIST Translation of Color and Color Annual And Williams Color and Annual Ann	NOTE THE PROPERTY OF THE PROPE	MERITAL CALL AND PROPERTY AND SECURITY AND RESIDENCE AND SECURITY AND





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

CPF	·///*/////////////////////////////////	www.wise.com	ententa a tanta non anti-anti-anti-anti-anti-anti-anti-anti-
Conferência da documentação:			
Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital	$\boxtimes$		$\boxtimes$
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -			
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da		\$55.50m	are a sarana e e
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo	$\boxtimes$		
final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular		jan Lility vigaljan	An execution
matrícula do leiloeiro	W 1 472 FT 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	****	
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;			
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas			<u> </u>
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	X		
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	$\boxtimes$		
6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	Ø		
6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),	$\boxtimes$		
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de	X		M
direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos	<u>vv</u>	<u> </u>	
análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou		***	dilinit tilde
imóveis).		A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	and the state of t
Declaração no formato do Anexo II do edital	X		M
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto	X		Ø
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,	*		******
sujeitando-se às penalidades cabíveis		**************************************	and the state of t
			·*********************
Observações:	))		

⊠ Sim

Leiloeiro habilitado

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2023.

Não

Colocado em Diligência





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome do Leiloeiro Wellington de Mattos Silva - Protocolo 9134-2023			
CPF			
onferência da documentação:			
Documentação	Sim	Não	Conforme
6.1.1 - Solicitação de credenciamento nos termos do Anexo I do edital	Ø	addenticated contribution to the second	
6.1.2 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -	,,,,,,		
JUCEMG como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para exercício da			
serventia, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do termo	$\boxtimes$		$\square$
final para apresentação do envelope de documentação, que ateste a regular			
matrícula do leiloeiro			
6.1.3 - Cópia da cédula de identidade;	$\square$		$\square$
6.1.4 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas	$\square$		$\boxtimes$
6.1.5.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	$\boxtimes$		$\boxtimes$
6.1.5.2 -Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	$\boxtimes$		$\boxtimes$
6.1.5.3 -Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	$\boxtimes$		
6.1.6 - Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	$\boxtimes$		$\boxtimes$
(FGTS),			
6.1.7 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de	$\boxtimes$		$\boxtimes$
direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos			
análogos (leilões empresariais, judiciais e/ou extrajudiciais bens móveis ou			
imóveis).			K-7
Declaração no formato do Anexo II do edital	$\boxtimes$		
Declaração fato não impeditivo para o exercício da função, em especial quanto	$\boxtimes$		×
às hipóteses previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto Federal 21.981/32,			
sujeitando-se às penalidades cabíveis			
Observações:	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	pagan arangat of enterior to the distribute to the distributed to the	
(b) Control control (b) Contro			
		, F	nant summer and a second s
Leiloeiro habilitado Sim Colocado em Dili	gência		Não

